

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1048498, resolve:

Nº 2.244 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, ROSEMARY FERREIRA ALVES DE MATOS, matrícula nº 193723, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABLI/BLVANG - Bloco Parlamentar Vanguarda, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLI/GLUNIAO - Gabinete da Liderança do Partido União Brasil.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1048556, resolve:

Nº 2.246 - exonerar CRISTIANE DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 234828, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-12, do órgão GABSEN/GSCPORT - Gabinete do Senador Carlos Portinho, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1048557, resolve:

Nº 2.247 - exonerar FRANCISLAINE SANTOS VIEIRA STECKER, matrícula nº 310855, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-12, do órgão GABSEN/GSCPORT - Gabinete do Senador Carlos Portinho, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI

**PORTARIA Nº 2.257, DE 13 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1048657, resolve:

exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ ANTONIO PRATES, matrícula nº 382556, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-10, do órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral, a partir de 15/07/2022.

MARCIO TANCREDI

**PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1046616, resolve:

Nº 2.252 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CARLOS EDUARDO DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSGIORD - Gabinete do Senador Giordano.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1048816, resolve:

Nº 2.254 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ADENILTON BEZERRA DE MEDEIROS para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão COMDIR/TRSECR - Terceira-Secretaria.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1048916, resolve:

Nº 2.256 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MAURO DE SOUSA MARTINS para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSEGOMES - Gabinete do Senador Eduardo Gomes.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1049257, resolve:

Nº 2.266 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FLAVIA MARIA IZAIAS SANT ANNA LIMA, matrícula nº 248542, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSDRIBEI - Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro.

MARCIO TANCREDI

**Poder Judiciário**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA SGP Nº 151, DE 14 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FILIPE DE OLIVEIRA ARAUJO, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, na Coordenadoria de Gestão da TV e Rádio Justiça.

ADRIANA ALVES XAVIER DURÃO

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 108, DE 4 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 06379/2022, resolve:

Designar ISAÍAS MONTEIRO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituto da Chefe da Seção de Comunicação Institucional, nível FC-6.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 642, DE 11 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados:

I - Bysmarck Barros de Sousa, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, da função comissionada de Chefe da Seção de Identificação Biométrica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Arquitetura, Identificação e Inovação, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal;

II - Alcides da Silva Júnior, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Ficam designados:

I - Bysmarck Barros de Sousa, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal;

II - Alcides da Silva Júnior, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Identificação Biométrica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Arquitetura, Identificação e Inovação, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 268, DE 13 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 020675/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 27 de agosto de 2023, a cessão do servidor JOÃO ROBERTO MACHADO RODRIGUES, matrícula S015231, para continuar a exercer a função de confiança de Auxiliar Especializado, código FC-2, na Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 271, DE 14 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 017981/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022, o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Contadoria, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor EDVALDO VIEIRA LIMA JUNIOR, em decorrência de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**PORTARIA Nº 383-CJF, DE 13 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0000855-83.2021.4.90.8000 e,

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 696, de 15 de março de 2021, que aprova como projeto nacional da Justiça Federal a implantação do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 632, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre a criação, o funcionamento e a organização do Centro de Desenvolvimento Colaborativo e a política de concepção, sustentação e gestão dos sistemas corporativos nacionais no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a Portaria CJF n. 558, de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre a forma de atuação dos grupos de trabalho a que se refere a Resolução CJF n. 632, de 21 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os relatórios de fevereiro e junho de 2022 do projeto SERH, resolve:

Art. 1º O grupo de trabalho responsável pela implantação e sustentação do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, doravante identificado como SERH, como sistema corporativo nacional e única ferramenta informatizada da Justiça Federal para a gestão dos quadros de pessoal do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, passa a ser definido por esta Portaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Conselho da Justiça Federal: Marco Antonio Mendes de Moraes, com dedicação parcial, e Jones Cardoso de Melo Filho e Diogo Alves Araújo, ambos com dedicação integral;

II - Representantes do TRF da 1ª Região: Marcello Póvoa Costa, com dedicação parcial, e Giscard Stephanou Silva, com dedicação integral;

III - Representantes do TRF da 2ª Região: Carlos Henrique da Silva Oliveira, Moisés Oliveira da Silva e Roberto da Silva Mendonça, todos com dedicação integral;

IV - Representantes do TRF da 3ª Região: Glauco Canzian e Antonio de Oliveira Gomes, ambos com dedicação parcial, e Danilo de Lima Capobianco e Erick da Costa Lima, ambos com dedicação integral;

V - Representantes do TRF da 4ª Região: Christian Simões Dias, com dedicação parcial, Itamar Borges da Silva Filho e Leonardo Seiji Kuamoto, ambos com dedicação integral;

VI - Representantes do TRF da 5ª Região: Cláudia da Costa Coutinho Salgues, com dedicação parcial, e Lucas Araújo Paz, com dedicação integral.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores Christian Simões Dias, como coordenador do grupo de trabalho, e Marco Antonio Mendes de Moraes e Itamar Borges da Silva Filho como coordenadores substitutos.

